

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo de Compra nº 05/2024

Assunto: Análise de Recurso Administrativo, apresentado pela empresa BR CORP AMBIENTAL Ltda – CNPJ: 35.339.219/0001-02.

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021, ante os fundamentos do julgamento emitido pelo Pregoeiro, decido conhecer do recurso formulado pela Recorrente BR CORP AMBIENTAL LTDA para, no mérito, IMPROVÊ-LO mantendo a decisão do pregoeiro, proferida no âmbito do procedimento do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Ao Departamento de Licitações, para providências cabíveis.

Campos Novos/SC, 09 de setembro de 2024.

ALEXANDRE KUNEN
DIRETOR DO SAMAE